



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

LEI Nº 974/2025 28 de abril de 2025.

Dá denominação a Logradouro Público - Fica denominado "Rua José Newton de Meira", a Rua B, localizada no Povoado de Tomé.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.
À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária. Para o seu PARECER em 28/04/2025.

Lázaro de Paula Lemos
Presidente da Câmara
Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) Lei Nº 974 /2025 - Fica denominado "Rua José Newton de Meira", a Rua B, localizada no Povoado de Tomé. Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em 28/04/2025.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Luiz Henrique Santos
Karen Tamires Santos
Vanderley Alves de Souza
Romário B. Pook

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Antônio Roberto de Faria
Antônio Gualberto Ferreira
Ana Karolina Muniz de Souza



José Eduardo de Paula Rabelo
Presidente Municipal



Aprovado (a)
Por: 07 votos
Em: 28/04/2025
Mag. de Minas
José Eduardo de Paula Rabelo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, 11 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br

LEI Nº 974 /2025

“ Dá denominação a Logradouro Público”.

Autor: ANA KAROLINA MUNNO SANTOS

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, Estado de Minas Gerais aprovou e eu Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominado “Rua José Newton de Meira “, a Rua b , localizada no Povoado de Tomé, em Couto de Magalhães de Minas.

Art.2º - Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória do cidadão Coutense José Newton de Meira, conhecido por todos como Nô de Hugulino, na qual foi morador por mais de 70 anos na Comunidade do Tomé. Faz-se necessário reconhecer as suas ações e contribuições como ex-prefeito para o desenvolvimento da cidade, seja em termos de infraestrutura, políticas públicas, cultura, dentre outros aspectos importantes. É de grande importância para a Família e para cada cidadão Coutense esta homenagem, pois José Newton de Meira vive na mente de cada familiar e de cada amigo que ele deixou.

Art.3º – Compete ao Poder Público Municipal a providenciar a Placa de Nomenclatura que trata esta Lei, bem como informar os moradores.

Art.4º – Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Couto de Magalhães de Minas, 28 de Abril de 2025..

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

Sancionado

Em 05/05/2025

Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal